

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 10313 DE 17/06/1987 GAGOV DO 17/06/1987
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 181/2018 DE 27/12/2018
CEE/AM DO 27/12/2018

1. Brayson Miranda Lemos 26/03/1978 - 903.*****-49
2. Cintia Almeida Mascarenhas 16/12/2004 - 102.*****-77
3. Daniele Florencio da Conceicao 19/10/2006 - 045.*****-41
4. Jener Duarte Martins 05/03/1993 - 984.*****-53
5. Laura Eduarda Barros da Costa 12/08/1996 - 032.*****-05
6. Luana Ferreira Torres 29/06/2004 - 059.*****-36
7. Maria Jose Lemos Ribeiro da Silva 29/04/1998 - 899.*****-53
8. Miriana da Silva Alves 30/05/1995 - 032.*****-50
9. Rani Rocha Barros 13/12/2006 - 051.*****-58
10. Rosangela dos Santos Francisco 19/08/1986 - 002.*****-05
11. Sidinara Santana de Lima 24/06/2006 - 045.*****-47
12. Toniel Carlos Oliveira Cabral 02/07/1989 - 002.*****-78
13. William do Nascimento Magalhaes 01/07/2005 - 061.*****-05
14. Abraao Dourado Ladislau 29/09/2004 - 059.*****-70
15. Adriana Colares Brasil 02/08/1982 - 906.*****-04
16. Ana Lucia Holanda Novaes 29/08/1974 - 682.*****-68
17. Antonia Maria Nogueira Barbosa 20/01/1975 - 808.*****-49
18. Beatriz Miranda Alves 09/02/1987 - 926.*****-72
19. Carmelita Florencio Araujo 08/03/1975 - 605.*****-49
20. Claudemiro Valente de Oliveira 12/06/1986 - 974.*****-53
21. Daniela Valente Couto 14/03/2004 - 088.*****-36
22. Debora Bezerra de Vasconcelos 06/10/1995 - 046.*****-73
23. Dediane Almeida Queiroz 15/03/1984 - 928.*****-00
24. Diego de Holanda Novaes 23/09/1987 - 925.*****-53
25. Douglas Henrique Lima Fialho 28/07/2004 - 066.*****-52
26. Elenilda Souza da Silva 23/08/1975 - 522.*****-20
27. Fabiola da Silva 05/04/1988 - 024.*****-26
28. Gabriele Gama de Carvalho 11/10/1998 - 031.*****-59
29. Jose Goes da Silva 23/10/1985 - 928.*****-49
30. Karen Vitoria Barbosa de Queiroz 02/09/2000 - 056.*****-56
31. Marina Araujo Vieira 10/12/1989 - 012.*****-46
32. Marina Cristine Cruz Leite 05/04/1994 - 024.*****-19
33. Marina Oliveira Vercosa de Melo 07/08/1963 - 167.*****-34
34. Marineide Souza de Silva 03/12/1995 - 547.*****-34
35. Nilcine de Costa Gama 10/08/1991 - 020.*****-31
36. Ozimar de Souza Soares 26/08/1976 - 621.*****-04
37. Paulo Marinho Lima 03/08/1990 - 011.*****-23
38. Reginaldo da Silva Prestes 18/06/1995 - 017.*****-48
39. Samara do Nascimento Cabral 03/01/1989 - 027.*****-39
40. Sandra dos Santos Ribeiro 08/04/1993 - 028.*****-19
41. Thalita Ferreira Campos 13/11/2005 - 080.*****-17

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 260050

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 33/2026

DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **OM BOAT LOGÍSTICA LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 3.913.387,33** (três milhões, novecentos e treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), sem cobertura contratual, referente à prestação de serviços de logística de armazenamento, logística de transporte e logística reversa, englobando gestão de armazéns, processamento físico das atividades de recebimento, armazenagem, movimentação do material, expedição e distribuição do material adquirido por esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, durante o período de **Março/2025**, conforme **Nota fiscal de Serviços Eletrônica NFSe 943** de 01.04.2025, devidamente atestada pela fiscal da GESUP/DELOG em 01/07/2025, de acordo com requerimento da empresa OM BOAT LOGÍSTICA LTDA, Termo de Referência, Parecer nº. 4.645/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.913.387,33** (três milhões, novecentos e treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 06.02.2026 a Nota de Empenho nº. **0000930** no valor de **R\$ 3.913.387,33** (três milhões, novecentos e treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.020617/2025-41**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260063

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 35/2026

DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **OM BOAT LOGÍSTICA LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 3.913.247,14** (três milhões, novecentos e treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e catorze centavos), sem cobertura contratual, referente à prestação de serviços de logística de armazenamento, logística de transporte e logística reversa, englobando gestão de armazéns, processamento físico das atividades de recebimento, armazenagem, movimentação do material, expedição e distribuição do material adquirido por esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, durante o período de **Maio/2025**, conforme Nota fiscal de Serviços Eletrônica **NFSe 1.066** de 17.07.2025, devidamente atestada pela fiscal da GESUP/DELOG em 22.07.2025, de acordo com requerimento da empresa OM BOAT LOGÍSTICA LTDA, Termo de Referência, Parecer nº. 4.545/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.913.247,14** (três milhões, novecentos e treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e catorze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 09.02.2026 a Nota de Empenho nº. **0000971** no valor de **R\$ 3.913.247,14** (três milhões, novecentos e treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e catorze centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.033631/2025-05.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 260065

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 34/2026

DATA DA ASSINATURA: 10.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **OM BOAT LOGÍSTICA LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 3.913.267,49** (três milhões, novecentos e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos), sem cobertura contratual, referente à prestação de serviços de logística de armazenamento, logística de transporte e logística reversa, englobando gestão de armazéns, processamento físico das atividades de recebimento, armazenagem, movimentação do material, expedição e distribuição do material adquirido por esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, durante o período de **Abril/2025**, conforme **Nota fiscal de Serviços Eletrônica NFSe 1065** de 09.07.2025, devidamente atestada pela fiscal da GESUP/DELOG em 14/07/2025, de acordo com requerimento da empresa OM BOAT LOGÍSTICA LTDA, Termo de Referência, Parecer nº. 4.519/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.913.267,49** (três milhões, novecentos e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 04.02.2026 a Nota de Empenho nº. **0000898** no valor de **R\$ 3.913.267,49** (três milhões, novecentos e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.032507/2025-22**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 260067

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD N° 053/2025/CRDM/SEDUC, PROCESSO N° 01.01.028101.031741/2025-32/SEDUC/SIGED,
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 002/2026-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** da servidora **CIANY PAULA BRAGA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 223.484-0A, pela não configuração de acúmulo ilícito de cargos públicos, com o consequente arquivamento dos autos..

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 260118